

RECURSOS

RECURSO - PROVA PRÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1139966	DIOGO BORGES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS - NOVA TRENTO	Conforme item 20.14.4 (São FALTAS ELIMINATÓRIAS) do edital, a alínea "f" esclarece que: "não completar a realização de todas as etapas do exame;". Conforme mencionado, inclusive, pelo próprio candidato em seu recurso. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
1141415	HENRIQUE CESAR PEREIRA CORREA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVA TRENTO	Ficou devidamente comprovada a falta de prática, perícia e noção de condução de veículo escolar. Candidato passou por cima do cone, vindo esse a ficar prensado embaixo do veículo, não conseguindo sequer tirar o veículo da área demarcada. * avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; FALTA ELIMINATÓRIA, vide item 20.14.4 do referido edital. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
1141415	HENRIQUE CESAR PEREIRA CORREA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVA TRENTO	Ficou devidamente comprovada a falta de prática, perícia e noção de condução de veículo escolar. Candidato literalmente passou por cima do cone, vindo esse a ficar prensado embaixo do veículo. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
1141415	HENRIQUE CESAR PEREIRA CORREA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVA TRENTO	Ficou devidamente comprovada a falta de prática, perícia e noção de condução de veículo escolar. Candidato literalmente passou por cima do cone, vindo esse a ficar prensado embaixo do veículo, não conseguindo, além disso, tirar o veículo da área demarcada. * avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; FALTA ELIMINATÓRIA, vide item 20.14.4 do referido edital. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
1139761	LETICIA DA CRUZ PEREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVA TRENTO	Em verificação no vídeo da prova prática, fica cristalina a falta eliminatória realizada pela candidata, momento que avançou/encostou nos cones na etapa do slalom. Uma vez comprovada a falta eliminatória a candidata não pode mais prosseguir com a realização da prova em questão. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
1139887	MARCELO DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVA TRENTO	No tocante ao trajeto da avaliação prática, esse foi previamente definido e testado pela banca, dando condições isonômicas aos candidatos da referida prova. O que ficou comprovado na verificação do vídeo e demonstrado ao candidato no momento da prova foi o avanço sobre a área balizada, que resulta, conforme as diretrizes de avaliação, na reprovação do candidato. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
1140678	SUSANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVA TRENTO	Cabe ressaltar que o objeto em questão não é teste de CFC e sim concurso público. No tocante aos cones ditos "pequenos", eles têm 1,14m de altura e são totalmente visíveis na posição do motorista de ônibus, considerando tamanho do parabrisa e dos retrovisores externos desse veículo. O trajeto do teste prático foi previamente testado pela banca, dando totais condições de realização. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
1140946	VANDERLEI JOAO SCALVIN	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOVA TRENTO	Em comprovação visual pelo vídeo feito por esta banca com todos os candidatos da prova prática, restou devidamente comprovada a falta eliminatória, previamente transcrita no edital do certame. No que concerne as 3 tentativas de colocar o veículo na vaga, isso ocorre, desde que não colida/encoste na área balizada, fato esse cometido pelo candidato. Em conforme com o edital, nas FALTAS ELIMINATÓRIAS, alínea D. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO